



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 184/2023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		
<p>INDICA ao Poder Executivo Estadual, <u>extenso à</u> Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem - DER, a necessidade da Estadualização das Estradas Vicinais Coletoras, conforme segue: Linha 101 em União Bandeirantes, Linhão em União Bandeirantes, Linha 67 em Rio Pardo, Linha Eletrônica na Ponta do Abunã, Linha C01 na BR 319 em Porto Velho, Linha 90 em Rio Pardo e Alto Paraiso, Linha Cujubim Grande no Porto Graneleiro, Anel Viário - Linha 28 em Porto Maggi e Linha 06 até Linha 19 em Joana D'Arc, totalizando 504 Km, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.</p> <p>A Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual, <u>extenso à</u> Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem - DER, a necessidade da Estadualização das Estradas Vicinais Coletoras: Linha 101 em União Bandeirantes, Linhão em União Bandeirantes, Linha 67 em Rio Pardo, Linha Eletrônica na Ponta do Abunã, Linha C01 na BR 319 em Porto Velho, Linha 90 em Rio Pardo – Alto Paraiso, Linha Cujubim Grande no Porto Graneleiro, Anel Viário – Linha 28 em Porto Maggi e Linha 06 até Linha 19 em Joana D'Arc, totalizando 504 Km, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.</p> <p>Vale salientar que a aludida indicação possibilitará a melhoria do transporte na região, favorecendo ao município de Porto Velho e consequentemente o Estado, uma vez que o órgão estadual responsável assumirá a tarefa de conservação e manutenção das referidas estradas</p> <p><i>[Handwritten signature of Cláudia de Jesus]</i></p>		



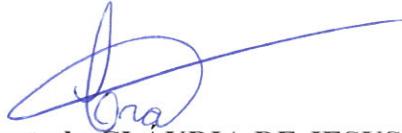


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 18412023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		
contribuirá imensamente com o seu desenvolvimento, beneficiando a todos que por elas transitam e trafegam.		

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima de trafegabilidade à população, em especial à população rural, é que se faz a presente indicação.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 14 de março de 2023.



**Deputada CLÁUDIA DE JESUS
PT/RO**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 184/2023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT			

JUSTIFICATIVA

A presente indicação cujo objetivo é asseverar a necessidade de estadualização de Estradas Vicinais Coletoras: Linha 101 em União Bandeirantes, Linhão em União Bandeirantes, Linha 67 em Rio Pardo, Linha Eletrônica na Ponta do Abunã, Linha C01 na BR 319 em Porto Velho, Linha 90 em Rio Pardo - Alto Paraíso, Linha Cujubim Grande no Porto Graneleiro, Anel Viário - Linha 28 em Porto Maggi e Linha 06 até Linha 19 em Joana D'Arc, totalizando 504 km, no Município de Porto Velho, estado de Rondônia, conforme informações abaixo:

DESCRIÇÃO	REGIÃO	EXTENSÃO
Linha 101	União Bandeirantes	60 km
Linhão	União Bandeirantes	40 km
Linha 67	Rio Pardo	90 km
Linha Eletrônica	Ponta do Abunã	100 km
Linha C01	BR 319 - Porto Velho	70 km
Linha 90	Rio Pardo e Alto Paraíso	70 km
Linha Cujubim Grande	Porto Graneleiro	9 km
Anel Viário - Linha 28	Porto Maggi	5 km
Linha 06 até linha 19	Projeto de Assentamento Joana D'Arc.	60 km
TOTAL		504 km

A Linha 06 da região de Joana D'Arc, já possui 40 quilômetros estadualizada, para a qual propomos a complementação de mais de 60 km de estadualização até a confluência com a Linha 19.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 184/2023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		
<p>Esclarecemos que até o ano de 2016, o DER manteve uma Residência na Ponta do Abunã, localizada no distrito de Extrema, conforme Relatório do DER e com o fechamento da referida Residência, a demanda passou a ser atendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, naquela região.</p> <p>Para atender a demanda de recuperação da malha viária municipal de Porto Velho, com cerca de 7.200 km de extensão, distribuída em um território com mais de 34 mil km², a prefeitura, vem ampliando sua capacidade de execução com novos maquinários e descentralização de patrulhas mecanizadas nos Distritos, contudo a capacidade de execução anual máxima é de 2.500 a 3.000 km, ou seja, menos da metade da demanda, não atendendo, assim, a necessidade de ampliação necessária, prejudicando sobremaneira, o escoamento de produção e tráfego de pessoas.</p> <p>A aludida Indicação possibilitará a melhoria do transporte de cargas e pessoas na região, favorecendo ao município de Porto Velho, uma vez que o órgão estadual responsável assumirá a tarefa de conservação e manutenção das referidas estradas, beneficiará a todos que por ela trafegam e contribuindo com o desenvolvimento da região.</p> <p>Em virtude do exposto e ante a relevância do tema, sendo a presente solicitação de clamor populacional, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, é que encaminhamos a presente indicação.</p>		
<p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 14 de março de 2023.</p> <p> Cláudia de Jesus Deputada Estadual - PT/RO</p>		